

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA subscrita pela unidade demandante, que embasou o Parecer Jurídico nº161/2026, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este Termo Aditivo só terá eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - Com a assinatura deste aditivo necessário se faz reforçar e endossar a garantia apresentada de maneira proporcional ao aumento do preço.

5.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

Documento assinado digitalmente
 **MONALISA MATISSE BARRETO OLIVEIRA PEREIRA**
Data: 13/07/2026 11:08:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"MONALISA MATISSE B.OLIV. PEREIRA"
MM ENGENHARIA DIAGNÓSTICA & CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA**
Data: 14/07/2026 11:34:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA "
GERENTE CONTRATO - DESO

"ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR"
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA- DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X8MN-WQPJ-HRVA-Z3W8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR 14/07/2026 10:31:09 (Certificado Digital)
- MONALISA MATISSE BARRETO OLIVEIRA PEREIRA 13/07/2026 11:08:54 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TXIV-IBK3-XMMM-NNQY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 15/07/2026 08:24:21 (Certificado Digital)
- ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA 14/07/2026 11:34:58 (Certificado Digital)

Deso

2º Aditivo Contrato nº 090/2023/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO/Contratada: ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL - ENGENMAG/Objeto: fica renovação por mais 24(vinte e quatro), a partir de 03 de setembro de 2026.
3º Aditivo Contrato nº 117/2023/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO/Contratada: ECOCLORO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA/Objeto: fica prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir de 03 de agosto de 2026, e para fins de regularização da ordem sequencial dos termos aditivos, a alteração contratual que promoveu **acréscimo de 20%**, cadastrado em 14/04/26, passa a ser denominado 2º aditivo.
5º Aditivo Contrato nº 084/2023/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO/Contratada: MJR REFRIGERAÇÃO LTDA/Objeto: repactuar o preço contratado, cláusula II, diante da Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2027, em 5,75% nos salários da categoria.
1º Aditivo Contrato nº 106/2024/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO/Contratada: MM ENGENHARIA DIAGNÓSTICA & CONSULTORIA LTDA/Objeto: acréscimo de 24,91% valor do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses para futuras aquisições de consumíveis laboratoriais. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 28/07/2026 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 28/07/2026 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Lote para Ampla Concorrência e com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO - Fonte 10. Parecer Jurídico: nº 177/2026. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva- Pregoeira.

Fapitec


TERMO DE OUTORGADE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II -Identificação:

Nº	BOLISTA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MODALIDADE DA BOLSA	VIGÊNCIA	VALOR DA BOLSA
1	Valesca Oliveira Vieira	UFS	BT-2	12 meses	R\$ 2.100,00

Aracaju/SE, 15 de julho de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 073/ 2026
De 15 de julho de 2026

Exonera e Nomeia no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 1.483 de 12 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial em 15 de junho de 2026,

EXONERAR:

VANESSA FRANCO MORAES DE ALMEIDA, CPF nº xxx.824.405-xx do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Símbolo CCE-11, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de julho de 2026.

NOMEAR:

ROGER CARLOS BIZERRA SANTOS CPF nº xxx.066.025-xx, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Símbolo CCE-11, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de julho de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 074/ 2026
De 15 de julho de 2026

Exonera a pedido no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 1.483 de 12 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial em 15 de junho de 2026,

EXONERAR:

A pedido KINDA SALGADO DE ASSIS, CPF nº xxx.423.887-xx do cargo de provimento em comissão de Chefe de Naípe - Músico Instrumentista , Símbolo CCEO-11, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 15 de julho de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO DE COMPRAS Nº 5170/2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA por meio da sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento orçando do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação e/ou refeição aos empregados da FUNESA, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou solução digital, incluindo sistema de gestão, recargas mensais, rede credenciada e suporte técnico.

TIPO: MENOR PREÇO

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2026 às 08:30h
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília)

NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1096908.

BASE LEGAL: Art. 37 da Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 12.865/2013 e regulamentações do Sistema de Pagamentos Brasileiro, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Federal nº 10.854/2021 (PAT), Decreto Federal nº 12.712/2025, Decreto Estadual nº 342/2023, Acordo Coletivo de Trabalho vigente (2025/2027) e Normas do Banco Central do Brasil aplicáveis aos arranjos de pagamento.

PARECER JURÍDICO: 85/2026-FUNESA.

FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: Segunda a Sexta das 07:00 às 16:00 - (79) 3198-3848 comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e2.com.br e www.funesa.se.gov.br e/ou através do e-mail: pregao@funesa@gmail.com

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA – Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE,

Aracaju/SE, 15 de julho de 2026.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira/FUNESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde

BENEFICIÁRIA: MB DENTAL COMERCIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços que visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 14/07/2027.

VALOR: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

EMPRESA: MB DENTAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 20.317.146/0001-72							
LOTE	NOME	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	BROCA GATES 28MM Nº1	Broca Gates 28 mm nº1 confeccionada em aço inoxidável, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Passível de esterilização em meios físico-químicos, sem sofrer oxidação. Caixa com 06 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	50	3R INDUSTRIA	R\$ 111,90	R\$ 5.595,00